## COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 016/2024 – 13 MAIO DE 2024.
PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre denominação de logradouros Públicos no Município de São Pedro da Cipa/MT.

## PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O Projeto em visa denominar os logradouros públicos comumente denominados de Rua João Gonçalves de Morais, para Avenida Joventino Campos, de Rua Boa Vista, para Rua Antônio Soares de Alcântara; de Rua Bahia, para Rua José Ferreira Sena; e de Rua Senador para Rua Manoel Francisco Lopes.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 13 de Maio de 2024.

Ver. Emerson Atanásio Brasileiro Relator

## **VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. José Costa

Presidente

Ver. Joaquim da Silva

**Vice-Presidente** 

## RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 13 de Maio 2024.

Ver. José Costa

**Presidente**